



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária Paulo VI - C.G.C 06.352.421/0001-68 - Fone: 245-1500 - FAX: (098)245-5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 749/2006-CEPE/UEMA

Propõe a criação do Curso de Graduação em Tecnologia de Estética e Imagem Pessoal do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas, e aprovação do Projeto Político-Pedagógico respectivo.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 58, inciso XIV, e

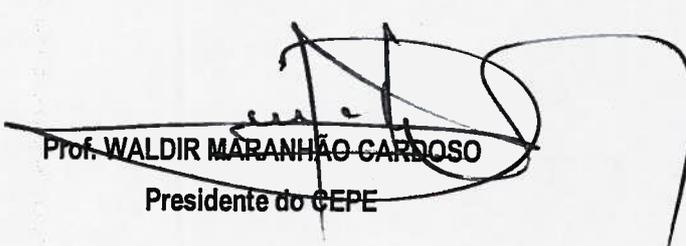
considerando o que consta do processo nº 1.615/2006 ;

considerando o estabelecido no art. 46, inciso II do Estatuto da UEMA,

RESOLVE, "AD-REFERENDUM" DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE:

- Artigo 1º** Propor a criação do Curso de Graduação em Tecnologia de Estética e Imagem Pessoal do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.
- Artigo 2º** Propor a aprovação do Projeto Político-Pedagógico do Curso mencionado no art. 1º, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução.
- Artigo 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís-MA, 20 de março de 2006.


Prof. WALDIR MARANHÃO CARDOSO

Presidente do CEPE